



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

E-mail: assistenciasocial@lindoeste.pr.gov.br

Av. Amazonas, s/nº - Fone (45) 92001-3394

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA CMDI Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI vem determinar a publicação da Errata CMDI nº 001/2024, em relação a Resolução CMDI Nº 05/2024:

Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024.

Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

E-mail: assistenciasocial@lindoeste.pr.gov.br

Av. Amazonas, s/nº - Fone (45) 92001-3394

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA CMDI N° 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI vem determinar a publicação da Errata CMDI nº 001/2024, em relação a Resolução CMDI N° 05/2024:

Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024.

Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.

Fátima de Faccio

Vice-Presidente do CMDI

Tecnologia pode gerar até 30% de economia a empresas de transportes

E se o Carnaval de 2024 já quebrou recordes, com 3 milhões de passageiros registrados pela Abrati (Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros), um crescimento de impressionantes 45% em relação ao ano anterior, imagine o que o final do ano tem reservado! No final de 2023, cerca de 16 milhões de pessoas pegaram a estrada de ônibus entre novembro e dezembro, segundo plataformas de venda de passagens. Para esse ano, a perspectiva é também que o transporte alcance outra marca histórica.

Esse aumento, no entanto, traz desafios. É fundamental que as frotas estejam bem preparadas, com veículos em excelente estado de manutenção e uma gestão eficiente. Isso não só ajuda a lidar com o maior fluxo de viagens, mas também é essencial para manter os custos sob controle, especialmente os gastos com combustível, que costumam pesar no bolso.

Com preços no Brasil até 7% acima do mercado internacional, segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), cada litro desperdiçado afeta diretamente a sustentabilidade das operações. Isso em um setor já pressionado por rodovias precárias e pela alta nos custos gerais.

“Em tempos de alta demanda, reduzir gastos com combustível não é só uma vantagem competitiva, é uma questão de sobrevivência, e também de bom senso”, afirma Paulo Guimarães, CEO da MaxiFrota, empresa de tecnologia para gestão de frotas com sede na Bahia.

Por isso, adotar boas práticas pode transformar os desafios das festas de fim de ano em uma operação mais econômica, sustentável e lucrativa. Pensando nisso, a MaxiFrota preparou algumas dicas indispensáveis para ajudar empresas a enfrentar essa temporada com eficiência.

MONITORE O CONSUMO DA FROTA

Acompanhar o consumo de combustível de cada veículo permite identificar padrões e anomalias. Há muitas empresas que mantêm um controle manual sobre esse processo, porém, atualmente existem softwares de combustível que podem automatizar essa análise, registrando dados em tempo real e destacando veículos que consomem mais do que deveriam. Com essas informações, gestores podem ter uma visão geral e também específica por veículo. Assim, conseguem tomar decisões mais assertivas para melhorar a economia, como,

por exemplo, realizar campanhas de conscientização com motoristas e redefinir rotas inteligentemente.

PLANEJE ROTAS ESTRATEGICAMENTE

Roteirização é fundamental para evitar congestionamentos e escolher trajetos mais curtos e econômicos. Sistemas de gestão integrados com GPS ajudam a calcular rotas ideais, considerando o tráfego em tempo real, otimizando o tempo e reduzindo desperdícios.

COMPARE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL

Comparar preços em diferentes postos ao longo da rota e abastecer nos locais com valores mais competitivos pode resultar em economia. Atualmente, tecnologias avançadas permitem não apenas localizar postos com os melhores preços, mas também monitorar o consumo fora dos padrões definidos pelo gestor, restringindo transações indevidas. Tudo isso, além de oferecer dashboards detalhados para análises criteriosas e decisões estratégicas.

TREINE OS MOTORISTAS PARA DIRIGIR DE FORMA ECONÔMICA

A condução eficiente — com acelerações suaves, frenagens graduais e velocidades constantes — reduz significativamente o consumo de combustível. Sistemas de monitoramento veicular dão feedbacks sobre o estilo de direção de cada motorista, facilitando a criação de programas de treinamento personalizados que promovem uma cultura de direção de alta performance, econômica e eficiente.

MANTENHA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA

Pneus calibrados, motores revisados e alinhamento correto



DIVULGAÇÃO

Acompanhar o consumo de combustível de cada veículo permite identificar padrões e anomalias

comportamentos inadequados na condução, como excesso de velocidade ou frenagens bruscas.

USE O AR-CONDICIONADO DE FORMA ESTRATÉGICA

O uso do ar-condicionado deve ser limitado em velocidades baixas, como em trajetos urbanos. Nessas situações, manter as janelas abertas é mais econômico. Em rodovias, o ar-condicionado é preferível, já que janelas abertas aumentam a resistência ao vento e, consequentemente, o consumo de combustível.

DESLIGUE O MOTOR EM PARADAS PROLONGADAS

Deixar o motor ligado em paradas de mais de 5 minutos consome combustível desnecessariamente. Sistemas de “start-stop” em veículos modernos ajudam automaticamente, mas, para veículos sem esse recurso, desligar o motor manualmente é uma boa prática para economizar.

impacto é ainda mais significativo devido à maior resistência ao movimento. Além disso, cargas mal distribuídas afetam a aerodinâmica e o equilíbrio do veículo, o que exige mais força do motor, aumentando o consumo.

INVISTA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO VEICULAR

Ferramentas modernas, como sensores e câmeras, tornam o controle da frota mais preciso. Isso significa que os gestores podem identificar rapidamente desvios de rota, prever atrasos, otimizar o desempenho da frota e até mesmo detectar

não apenas garantem a segurança dos veículos, mas também têm um impacto direto no consumo de combustível e na durabilidade dos componentes. Um pneu com pressão inadequada, por exemplo, pode aumentar o consumo em até 10%, além de acelerar o desgaste, enquanto um motor fora de ponto ou mal regulado exige mais combustível para realizar o mesmo trabalho.

Para evitar esses problemas, investir em manutenções preventivas é essencial. Softwares de gestão de frotas se tornam aliados valiosos nesse processo, permitindo agendar automaticamente revisões com base em dados como quilometragem, histórico de uso e alertas de manutenção.

CONTROLE O PESO E A AERODINÂMICA DOS VEÍCULOS

Evitar cargas excessivas e desnecessárias é uma maneira simples de economizar combustível. Planejar adequadamente o peso da carga e distribuí-la de forma equilibrada otimiza o desempenho dos veículos e reduz o esforço do motor.

Evitar cargas excessivas e desnecessárias é uma prática simples, mas essencial, para economizar combustível. Estudos realizados por instituições como a Sociedade de Engenheiros Automotivos (SAE) indicam que cada 45 kg adicionais em um veículo leve podem aumentar o consumo de combustível em até 2%. Em veículos de carga pesada, esse



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023. O MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: VILMAR MEZZALIRA - ME. CNPJ 08.676.324/000-56. Objeto: Fica prorrogado o presente iniciando-se em 01 de dezembro de 2024 e findando-se em 03 meses, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Sílvia de Souza e Vilmar Mezzalira. Nova data de Vigência: 01/12/2024 à findar em 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29/11/2024.

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE. torna público que será realizado em nova data 19/12/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MEJOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 06 de dezembro de 2024. Lilian Regosa da Silva Pregoeira. Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvia de Souza, Contratada: ANDRÉ DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.130.489/0001-42.; Fica prorrogado o presente por mais 03 (três) meses, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvia de Souza e André de Souza Nova data de Vigência: Início 01/12/2024, estendendo-se por 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29/11/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, Decreto 19/2023 de 03/02/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 172/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 062/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS E FARMACIAS GRATUITAS NA FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedores do certame: GRAMS&GRAMS LTDA – ME – CNPJ: 10.448.145/0001-03; GHOLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 34.620.735/0001-30; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 01.328.535/0001-59; ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 85.477.586/0001-32; ID FARMA LTDA – CNPJ: 46.796.127/0001-60; REITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.042.079/0001-06; MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – CNPJ: 09.676.256/0001-98; BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 54.388.280/0001-86; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.421.421/0001-82; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA – CNPJ: 42.529.374/0001-49; SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 28.643.008/0001-95; VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60; IT MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.892.897/0001-46; SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 47.181.976/0001-71; CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP – CNPJ: 32.743.242/0001-61; LOVIANI MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 48.097.911/0001-05. Após apresentarem melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 06 de dezembro de 2024. Sílvia de Souza. Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024 Processo Administrativo nº 190/2024 Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 18/2023, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Cestas Natalinas para Secretaria de Administração do Município de Lindoeste, em favor da empresa MERCADO BACH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.696.320/0001-84, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 17.885,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias conforme apontado em processo administrativo. Lindoeste, 06 de dezembro de 2024. SÍLVIA DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

ERRATA COMPEDE N.º 001/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE vem determinar a publicação da Errata COMPEDE nº 001/2024, em relação a Resolução COMPEDE Nº 04/2024. Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024. LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024. Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.

ERRATA CMDM Nº 001/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM vem determinar a publicação da Errata CMDM nº 001/2024, em relação a Resolução CMDM Nº 04/2024. Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024. LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024. Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.

ERRATA CMDI Nº 001/2024 O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI vem determinar a publicação da Errata CMDI nº 001/2024, em relação a Resolução CMDI Nº 05/2024. Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024. LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024. Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1233194-E24



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CURSISTAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PELA AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

EMPRESA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 75.907.576/0001-36

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810.021.

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 10 (dez) meses

Ramilândia, 04 de dezembro de 2024

CI1233170-E24